



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Daniel Lima – PSB

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 /2021 AO PROJETO DE LEI Nº 019/2021

Modificar o caput do art 3º do Projeto de Lei nº 019/2021, que “dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 601, de 11 de dezembro de 2012 (Código Tributário Municipal), para adequá-la à Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, adequando ainda às regras do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), e dá outras providências”.

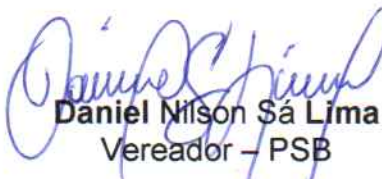
Altere-se o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 019/2021, de 2 de junho de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Acrescentam-se os incisos XXI, XXII e XXIII e os parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 ao Art. 54 da Lei Municipal nº 601, de 11 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:”

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 17 de junho de 2021.

### JUSTIFICATIVA

O vereador que a esta subscreve, com fundamento no §4º do art. 105 do Regimento Interno, propõe a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 019/2021, visando corrigir a redação do caput do art. 3º do referido projeto, o qual prevê o acréscimo do inciso XXII duas vezes ao art. 54 da Lei Municipal nº 601/2012.

  
Daniel Nilson Sá Lima  
Vereador – PSB

Dez/lei  
17/06/2021  
09:30  
Dr. Cláudio Antônio B. L.